

Decreto Nº 00067/2022

Data: 06/07/2022

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n.º. 01287/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.244.0025.2350- FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - 26600000000 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

T O T A L R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do credito autorizado serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior nas fontes de recursos de livre aplicação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 06 de julho de 2022.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal

Weber Vieira Martins
Sec. Municipal de Administração